



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB Nº 030/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação do Plano de Ação nº 09032026-092770/2026, cadastrado na Plataforma Transferegov, referente a *Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004*, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) destinada ao município de Uruará/AM, para o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

Considerando o ciclo para cadastramento de propostas de projeto referentes aos recursos de Emendas Parlamentares Federais e de Programas do Ministério da Saúde – MS para 2026, em conformidade ao disposto nos § 11 e 12 do art. 166 da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026;

Considerando a Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização de emendas individuais, de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional, e superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição, na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, às decisões do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 854, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIB Nº 005/2026 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Plano de Ação nº 09032026-092770/2026, cadastrado na Plataforma Transferegov referente a *Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004*, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) destinada ao município de Uruará/AM, para o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), tendo como meta a manutenção predial da Unidade Hospitalar do referido município;

Considerando que o custeio continuará sob responsabilidade municipal, contando com apoio financeiro regular previsto nas normativas vigentes, e que o município já dispõe de recursos humanos qualificados, bem como de parque tecnológico compatível para a execução e manutenção dos serviços;

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/74B2.CFFF.7664.6600/FB2E9658>
Código verificador: **74B2.CFFF.7664.6600** CRC: **FB2E9658**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Considerando o Processo nº 01.01.017101.016428/2026-39 (SIGED), que trata da solicitação de aprovação do Plano de Ação nº 09032026-092770/2026, cadastrado na Plataforma Transferegov, referente a *Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004*, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) destinada ao município de Uruará/AM, para o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC);

Considerando que a área técnica do DEPLAN/SES é de parecer favorável à aprovação do Plano de Ação nº 09032026-092770/2026, cadastrado na Plataforma Transferegov, referente a *Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004*, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) destinada ao município de Uruará/AM, para o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), que será aplicado na manutenção predial da Unidade Hospitalar do referido município, cuja execução da despesa deverá ocorrer em observância à proposta aprovada pelo Ministério da Saúde, em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano de Ação nº 09032026-092770/2026, cadastrado na Plataforma Transferegov, referente a *Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202639260004*, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) destinada ao município de Uruará/AM, para o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC).

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

MARIA ADRIANA
MOREIRA:77666437
404

Assinado de forma digital por MARIA
ADRIANA MOREIRA:77666437404
Dados: 2026.04.28 15:45:36 -03'00'

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 030/2025, datada de 28 de abril de 2026, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde.

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/74B2.CFFF.7664.6600/FB2E9658>
Código verificador: **74B2.CFFF.7664.6600** CRC: **FB2E9658**